

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autor: Vereador Carlão Pelo Bem Projeto nº /2024

O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO VISA CONSAGRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1º O presente projeto de resolução visa a consagração da Câmara Municipal de João Pessoa, localizada no estado da Paraíba, à Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Fica estabelecido que Nossa Senhora de Fátima será reconhecida como poderosa intercessora da Câmara Municipal de João Pessoa.

Parágrafo Único: A consagração ocorrerá em ato solene com a presença da Imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vinda de Portugal, na Câmara Municipal de João Pessoa, dia 16 de maio de 2024, às 8:30h.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa, Sala das sessões 11 de maio de 2024.

Carlão Pelo Bem

Vereador - Partido Liberal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe a consagração da Câmara Municipal de João Pessoa à Nossa Senhora de Fátima, uma iniciativa de relevância cultural, religiosa e comunitária que merece ser apoiada e implementada pela Câmara Municipal.

A devoção a Nossa Senhora de Fátima é uma tradição profundamente enraizada na fé católica, tanto no Brasil quanto em todo o mundo. Reconhecer oficialmente Nossa Senhora de Fátima como padroeira da Câmara Municipal de João Pessoa é uma maneira de honrar essa tradição religiosa e fortalecer os laços espirituais.

A consagração da Câmara Municipal de João Pessoa a Nossa Senhora de Fátima reflete uma crescente devoção à Virgem Maria, especialmente entre os fiéis que buscam sua intercessão em momentos de necessidade e gratidão.

Por fim, a consagração da Câmara Municipal de João Pessoa a Nossa Senhora de Fátima é uma manifestação do valor e da importância da fé e da espiritualidade. Em um mundo cada vez mais secularizado, é crucial valorizar e promover os princípios e valores que fundamentam a fé religiosa, como solidariedade, compaixão e esperança.

Nossa Senhora de Fátima:

Nossa Senhora de Fátima é uma das mais proeminentes figuras marianas na tradição católica. Ela é associada às aparições que ocorreram em Fátima, Portugal, em 1917. Segundo a tradição, três crianças, Lúcia dos Santos e seus primos Jacinta e Francisco Marto, afirmaram ter visto a Virgem Maria em uma série de aparições entre maio e outubro daquele ano.

Durante essas aparições, Nossa Senhora de Fátima teria feito várias revelações e pedidos aos três pastorinhos. Alguns dos pontos mais destacados dessas mensagens incluem a importância da oração, do arrependimento e da devoção ao Imaculado Coração de Maria. Ela também teria predito eventos históricos significativos, como a Segunda Guerra Mundial e a ascensão do comunismo.

O local das aparições, conhecido como o Santuário de Fátima, tornou-se um importante centro de peregrinação e devoção mariana, atraindo milhões de fiéis de todo o mundo todos os anos. O ponto alto das celebrações em Fátima ocorre no dia 13 de maio, aniversário da primeira aparição, quando multidões se reúnem para honrar Nossa Senhora de Fátima. O local também é associado a vários milagres e graças atribuídas à intercessão de Nossa Senhora de Fátima.

Diante dessas considerações, é evidente que a consagração da cidade de João Pessoa a Nossa Senhora de Fátima é uma medida que fortalecerá os laços comunitários, promoverá a devoção religiosa e cultural, impulsionará o turismo religioso e valorizará a fé e a



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

espiritualidade na cidade. Portanto, é fundamental que este projeto de lei seja aprovado e implementado para o benefício de todos os cidadãos de João Pessoa.

João Pessoa, Sala das sessões 11 de maio de 2024.

Carlão Pelo Bem

Vereador – Partido Liberal